

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.997, de 20 de junho de 2018.

Aprova a oferta de vagas dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu” níveis de mestrado e doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2019.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 20 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a oferta de vagas para 2019 dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, níveis de mestrado e doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

Unidade	Curso	Área de Concentração	Nível	Nº de vagas
Amambai	Ensino de História, em Rede Nacional (PROFHISTÓRIA)	-	Mestrado Profissional	Até 14
Aquidauana	Agronomia	Produção Vegetal	Mestrado Acadêmico	Até 20
			Doutorado Acadêmico	Até 10
	Zootecnia	Produção Animal no Cerrado-Pantanal	Mestrado Acadêmico	Até 30
Campo Grande	Letras	Linguagem: Língua e Literatura	Mestrado Acadêmico	Até 39
	Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS)	-	Mestrado Profissional	Até 17
	Educação	-	Mestrado Profissional	Até 25
Cassilândia	Agronomia	Sustentabilidade na Agricultura	Mestrado Acadêmico	Até 30

(Fl. 2/2 da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.997, de 20 de junho de 2018)

Unidade	Curso	Área de Concentração	Nível	Nº de vagas
Dourados	Ensino em Saúde	-	Mestrado Profissional	Até 18
	Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS)	-	Mestrado Profissional	Até 15
	Matemática em Rede Nacional (PROFMAT)	-	Mestrado Profissional	Até 15
	Educação Científica e Matemática	-	Mestrado Profissional	Até 20
	Recursos Naturais			Mestrado Acadêmico
Doutorado Acadêmico				Até 8
Ponta Porã	Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos	Desenvolvimento Regional	Mestrado Acadêmico	Até 10
Paranaíba	Educação	Educação: Linguagem e Sociedade	Mestrado Acadêmico	Até 25

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 20 de junho de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS